DECRETO Nº. 044/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte Estado Mato Grosso.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Falecimento da Senhora ***Edília Maria de Oliveira Ferrari.***

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 14 a 16 de março de 2018, em razão do falecimento da Senhora ***Edília Maria de Oliveira Ferrari***, Pioneira do Município de Brasnorte, que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da cidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, quatorze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal